



Prefeitura Municipal de Bebedouro

Praça José Stamato Sobrinho - nº 45 - CEP 14701-009 - Cx Postal 361
CNPJ - 45.709.920/0001-11 - Insc. Est. Isenta
BEBEDOURO - Estado de São Paulo
Fone: (17) 3345-9100 - www.bebedouro.sp.gov.br

Bebedouro, Capital Nacional da Laranja, 28 de agosto de 2026
OEP/300/2026

Senhor Presidente:

Em resposta ao Requerimento nº 182/2026 de autoria do vereador Otávio Altobeli Yassine Manzi, que fora enviado à Secretaria Municipal de Saúde, encaminhamos as informações solicitadas.

Atenciosamente.

Lucas Gibin Seren
Prefeito Municipal

À Sua Excelência o Senhor
Artur Ernesto Henrique
Presidente da Câmara Municipal de Bebedouro
Bebedouro-SP.

“Deus Seja Louvado”

PROTOCOLO 56421/2026 - 31/08/2026 10:49



Prefeitura Municipal de Bebedouro

Praça José Stamato Sobrinho - nº 45 - CEP 14701-009 - Cx Postal 361
CNPJ - 45.709.920/0001-11 - Insc. Est. Isenta
BEBEDOURO - Estado de São Paulo
Fone: (17) 3345-9100 - www.bebedouro.sp.gov.br



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Bebedouro, Capital Nacional da Laranja, 26 de agosto de 2026.

OFICIO ESPECIAL – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
ASSUNTO: **REQUERIMENTO Nº 182/2026 DA CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO – VEREADOR OTÁVIO ALTOBELI YASSINE MANZI - PL**

Com nossos sinceros cumprimentos, vimos por intermédio deste, INFORMAR ao V.Exo., conforme Requerimento nº 182/2026, de autoria do nobre Vereador Otávio Altobeli Yassine Manzi, referente **as Estratégias de Saúde da Família "Dr. Ricardo Dias de Toledo" e "Dr. .** Sendo assim, temos a esclarecer, o que segue:

A fim de elucidar os questionamentos do nobre Edil, acerca do assunto epigrafado, PROCEDEMOS aos esclarecimentos:

- 1. A interdição da ESF ocorreu em virtude de comprometimentos estruturais, especificamente relacionados a fundação do edifício, visando resguardar a integridade física e a segurança de servidores, pacientes e da comunidade em geral.**

"Deus seja Louvado"



Prefeitura Municipal de Bebedouro

Praça José Stamato Sobrinho - nº 45 - CEP 14701-009 - Cx Postal 361
CNPJ - 45.709.920/0001-11 - Insc. Est. Isenta
BEBEDOURO - Estado de São Paulo
Fone: (17) 3345-9100 - www.bebedouro.sp.gov.br



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

- 2. A execução da obra, integra o planejamento estratégico da Secretaria Municipal de Saúde, tendo seu início programado em conformidade com o cronograma oficial estabelecido pela pasta.**
- 3. O cronograma de execução encontra-se sob a discricionariedade técnica e gerencial da Secretaria Municipal de Saúde, sendo gerido de acordo com as diretrizes administrativas internas.**
- 4. A definição baseou-se na proximidade geográfica entre as duas unidades, bem como, na capacidade espacial adequada na ESF "Dr. Ricardo Dias de Toledo", para absorver a nova demanda e assegurar a melhor acomodação dos usuários.**
- 5. A Secretaria Municipal de Saúde fundamentou a decisão em levantamentos técnicos internos, cujos dados e análises de impacto circunscrevem-se ao âmbito da discricionariedade administrativa da pasta.**
- 6. Sim, o prédio da ESF "Dr. Ricardo Dias de Toledo" possui capacidade operacional. Adicionalmente, a Secretaria Municipal de Saúde está executando intervenções e adequações estruturais na ESF mencionada, com o objetivo de otimizar o fluxo de atendimento, garantindo a qualidade na prestação dos serviços e mitigando quaisquer prejuízos aos pacientes e usuários.**

"Deus seja Louvado"



Prefeitura Municipal de Bebedouro

Praça José Stamato Sobrinho - nº 45 - CEP 14701-009 - Cx Postal 361
CNPJ - 45.709.920/0001-11 - Insc. Est. Isenta
BEBEDOURO - Estado de São Paulo
Fone: (17) 3345-9100 - www.bebedouro.sp.gov.br



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

- 7. Quanto a média de atendimentos mensais realizados pela mencionada ESF, segue anexo relatório de funcionamento, elaborado pela enfermeira responsável pela coordenação da referida unidade de saúde.**
- 8. As necessidades operacionais decorrentes da unificação temporária das duas ESFs, são monitoradas de perto pela gestão, com o redimensionamento de recursos e insumos conforme a demanda apresentada.**
- 9. A Secretaria Municipal de Saúde, mantém canais abertos de escuta e ouvidoria, acompanhando de perto o fluxo de atendimento para identificar eventuais gargalos e promover melhorias contínuas.**
- 10. Reportamo-nos à resposta ao item respondido anteriormente, reforçando que todas as providências administrativas e estruturais necessárias, estão sendo tomadas para garantir a eficiência e a continuidade da assistência à saúde sem à população.**

“Deus seja Louvado”



Prefeitura Municipal de Bebedouro

Praça José Stamato Sobrinho - nº 45 - CEP 14701-009 - Cx Postal 361
CNPJ - 45.709.920/0001-11 - Insc. Est. Isenta
BEBEDOURO - Estado de São Paulo
Fone: (17) 3345-9100 - www.bebedouro.sp.gov.br

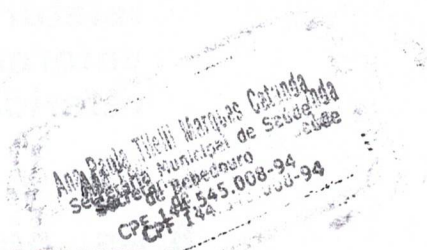


SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Na oportunidade apresentamos a Vossa Excelência, nossos protestos de apreço e distinta consideração, colocando-nos à disposição para o que necessário for.

Atenciosamente,

ANA PAULA TILELLI MARQUES CATUNDA
Secretaria Municipal de Saúde/Bebedouro/SP



CÁTIA CILENE DA SILVA NETO LIMA
Setor Jurídico / Secretaria Municipal de Saúde/Bebedouro/SP

Ao Exmo. Sr.
LUCAS GIBIN SEREN
Digníssimo Prefeito Municipal de Bebedouro/SP

“Deus seja Louvado”



Prefeitura Municipal de Bebedouro

Praça José Sarmato Sobrinho - nº 45 - CEP 14701-009 - Cx Postal 381
CNPJ - 45.709.920/0001-11 - Insc. Est Isenta
BEBEDOURO - Estado de São Paulo
Fone: (17) 3345-9100 - www.bebedouro.sp.gov.br



UBS Dr. Ricardo Dias do Toledo
Rua Guanabara n.º 671
Jardim Sardença

RELATÓRIO DE FUNCIONAMENTO PROVISÓRIO

Unidade: ESF Dr. Ricardo Dias de Toledo / Unidade de apoio: Unidade de Saúde Dr. Ulisses de Carvalho

Assunto: Funcionamento provisório durante o período de reforma da ESF Dr. Ulisses de Carvalho

A ESF Dr. Ulisses de Carvalho passou a utilizar, de forma provisória, as dependências da Unidade de Saúde Dr. Ricardo Dias de Toledo, durante o período necessário para a realização da reforma de sua unidade de origem.

As equipes permanecem com suas respectivas atividades, atendimentos e responsabilidades, mantendo-se separados os fluxos assistenciais e os procedimentos realizados por cada serviço.

A ESF Dr. Ricardo Dias de Toledo continua realizando seus atendimentos normalmente conforme abaixo:

A equipe médica é composta por 03 médicos sendo que um atende de segunda a sexta das 07:00 às 17:00, um médico de segunda a quinta das 07:00 às 17:00 e um médico de segunda a sexta-feira das 13:00 às 22:00 gerando uma média de 2.100 consultas, aproximadamente de 70 consultas por dia (manhã, tarde, noite). A equipe multi que são formadas por psicólogos, nutricionistas, fisioterapeutas e serviço social dividem as salas em esquema de rodizio durante a semana sendo que cada profissional duas vezes na semana.

Temos a equipe de enfermagem composta por 1 enfermeiro no período das 07:00 às 17:00 e 01 enfermeiro no período das 13:00 às 22:00 horas que realizam consulta de enfermagem, procedimentos e visitas domiciliares.

Da mesma forma, os demais procedimentos e atividades assistenciais permanecem organizados de maneira independente, sendo utilizado apenas o mesmo espaço físico para possibilitar a continuidade dos serviços durante o período de reforma.

Como medida provisória para adequação dos espaços físicos, foi realizada a desativação de uma sala anteriormente utilizada como arquivo, a qual foi reorganizada e adaptada para funcionar como consultório médico, possibilitando a manutenção dos atendimentos.

Encontra-se ainda em andamento a organização da estrutura necessária para a instalação de dois contêineres, que serão destinados aos atendimentos médicos, contribuindo para a ampliação e melhor distribuição dos espaços enquanto perdurar o período de reforma.

Dessa forma, a utilização provisória das dependências da Unidade de Saúde Dr. Ulisses de Carvalho tem como objetivo garantir a continuidade e a regularidade dos atendimentos à população, preservando, dentro das possibilidades estruturais existentes, a rotina e a organização dos serviços de ambas as unidades.

Bebedouro, 17 de agosto de 2026.

gov.br

Documento assinado digitalmente
SANDRA REGINA MACENA ALVES
Data: 17/08/2026 17:53:00-0300
Verifique em <https://validar.jti.gov.br>



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Bebedouro. Para verificar as assinaturas, clique no link: <http://177.21.38.106/Siave/documentos/autenticar?chave=CXPTAKEH34S9DSM1>, ou vá até o site <http://177.21.38.106/Siave/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: CXPT-AKEH-34S9-DSM1

